

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**ORDEM DE SERVIÇO nº.
025, de 31/08/2018.**

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, da servidora **HAMINY SEVERO SCARPATTI SURLO** nº funcional 2581159 a partir 01/08/2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

**ORDEM DE SERVIÇO nº.
026, de 31/08/2018.**

ALTERANDO a escala de férias/2018 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 045, publicada em 13 de Dezembro de 2017, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir

2639483 Dayana Rosa da Costa- Outubro/2018
3144682 Douglas Paiva da Silva - Setembro/2018
2943794 Felipe Cunha Salles - Março/2019

Excluir

2639483 Dayana Rosa da Costa- Março/2018
3144682 Douglas Paiva da Silva Agosto/2019
2943794 Felipe Cunha Salles - Agosto/2018

**ORDEM DE SERVIÇO Nº
027, de 31/08/2018.**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a Escala de Férias referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 045 publicado em 13/12/2017.

I - Alteração de Fracionamento (2º período)

Incluir

3683028 - Jacques Leandro Coutinho Setembro/2018

Excluir

3683028 - Jacques Leandro Coutinho Agosto/2018

**ORDEM DE SERVIÇO nº.
028, de 31/08/2018.**

ALTERANDO a escala de férias/2017 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 040, publicada em 08 de novembro de 2016, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir

3151972 Kettini Upp Calvi -

Setembro/2018

Excluir

3151972 Kettini Upp Calvi - Junho/2018

Vitória, 31 de agosto de 2018.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO
Protocolo 423458

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 481-S, DE 30 DE
AGOSTO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e, tendo em vista o consta no processo nº 82246602,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **ALEXANDRE CRUZ FAVARATO**, nº. funcional 3242005, ocupante do cargo de Médico da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, a partir da publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 423453

**PORTARIA Nº 482-S, DE 31 DE
AGOSTO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº. 82516014,

RESOLVE:

CONCEDER à Fisioterapeuta **RENATA AGRA ROSI**, nº. funcional 3606910/1, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 31 de agosto de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 423478

**RESUMO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº. 74707698
Contrato SEGER nº. 011/2016
Contrato ECT nº. 9912284073
Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº. 34.028.316/0012-66.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2018, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original.

Valor Mensal: R\$ 114.416,28 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Vitória, 29 de agosto de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 423315

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 265/2018**
PROCESSO Nº 83031995

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão de Conflitos para Gestores Ciretrans, referente ao Termo de Cooperação Nº012/2018 - Descentralização Orçamentária - DETRAN.

Contratado: Maria da Ressurreição da Silva Coqueiro.

Período: 04 e 11.09.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 16h.

Dotação Orçamentária: 10.45.202.06.128.0003.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0271.

Vitória, 31 de agosto de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 423537

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 273/2018**
PROCESSO Nº 83174290

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão de Contratos Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: João Marcolino de Oliveira.

Período: 03 a 11.09.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 24h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 271/2018
PROCESSO Nº 83173536

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão de Convênios Concedente Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: Débora Maria do Carmo.

Período: 03 a 11.09.2018, **Valor Hora/Aula :** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 24h.

Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.4251,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 31 de agosto de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 423538

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 246/2018**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
PROCESSO Nº 82908338

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão de Convênios- EAD.

Contratado: Cristiane Leonel Keller Alves.

Período: 31.08 a 19.09.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 31 de agosto de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 423540

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 225/2018-
ENEM/2018**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
PROCESSO Nº 83172947

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018- Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Alberto Cabral Ferreira.

Período: 31.08.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 10h.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0858.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 31 de agosto de 2018.

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 423542

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
026 - N de 31 de agosto de 2018**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento PRODEST Nº 001 - Cessão de Uso de Sistemas do Governo para outros órgãos.

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

Considerando a Portaria Secont Nº 207-S de 21 de agosto de 2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento PRODEST Nº 001 - Cessão de Uso de Sistemas do Governo para outros órgãos, versão 1.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST www.prodest.es.gov.br - Unidade de Controle Interno - Norma de Procedimentos - Exclusiva.

Art.3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 423528

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 026-R, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Acrescenta o art. 29-A na Portaria nº 13-R, de 15 de agosto de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 98, II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o Artigo 46, "o" da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o Art. 148 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 29-A e seu parágrafo único na Portaria nº 13-R, de 15/08/2017, com a seguinte redação:

"**Art. 29-A.** É permitido ao Agente Arrecadador o recebimento de tributos estaduais, multas, juros e/ou débitos vinculados a veículos, sem ônus para o estado ou entidade de trânsito, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos à vista ou em parcelas, desde que

a receita seja repassada integralmente à SEFAZ no prazo previsto no art. 8º.

Parágrafo único. Quaisquer encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados, via cartão de crédito, ficarão a cargo de quem aderir a essa modalidade de pagamento."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de agosto de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 423444

PORTARIA Nº 73-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **JULLY RODRIGUES DA SILVA**, nº funcional 3978508, do cargo em comissão de **Assistente Técnico I, Ref. QC-03**, a partir de 03/09/2018.

Vitória, 31 de agosto de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 423536

ORDEM DE SERVIÇO SUBSIDIÁRIO Nº 165, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, DELSON IGLESIAS DO REGO JUNIOR**, nº funcional 3400581, na Subgerência Fiscal - Programação e Projetos Especiais - SUFIS-PRO, a partir de 01/09/2018.

Vitória, 31 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 423374

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 081/2007 BENEFICIÁRIA: DURAFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF: 02.338.126/0001-04 CGC/SEFAZ: 081.941.17-0 PROCESSO: 36124222

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST - ES nº 1.285, de 13 de agosto de 2018, publicada no DOE em 14/08/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 30 de agosto de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 111/2008 BENEFICIÁRIA: CISA TRADING S.A. CNPJ/MF: 39.373.782/0015-45 CGC/SEFAZ: 082.529.87-6 PROCESSO: 40407110

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST - ES nº 1.275, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE em 27/07/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 30 de agosto de 2018.

Protocolo 423337

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0085/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora **AIMEE MICHELE GOMES SILVA** para responder pelas funções de Subgerente de Planejamento e Finanças, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 29 de agosto de 2018
Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 422853

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO, Nº 134433.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços em ferramentas de operação e segurança de TI e de gestão de serviços de TI.

VALOR TOTAL: R\$3.254.262,81.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses a contar de 03.09.2018.

Vitória, ES, 31.08.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 423440

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2018

PROCESSO Nº. 80457037

DATA: 31/08/2018

AUTUADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

RAMO: HOSPITALAR

CNPJ: 28.141.190/0002-67

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 26/12/2017, lavrado em desfavor da **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**, localizada na Rua Dr. João dos Santos Neves, Vila Rubim, Vitória/ES, CEP: 29.018-180, já qualificado nos autos, por permitir a entrada e o armazenamento, nas mesmas caixas, de material consignado da distribuidora e de produtos reprocessados por empresa terceirizada, contrariando o art. 6º da Resolução - RDC nº 8, de 27 de fevereiro de 2009; por permitir a entrada e o armazenamento, nas mesmas caixas, de material consignado de distribuidora e de produtos reprocessados por empresa terceirizada, com data de validade vencida da esterilização, contrariando a Nota Técnica nº 001/2013/GEMAT/GGTPS/ASNUSA; por não realizar monitoramento sistemático da entrada e saída de produtos consignados e artigos reprocessados, contrariando o art. 9º da Resolução - RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010; e por não garantir controle e rastreabilidade dos artigos consignados e reprocessados por empresa processadora utilizados na cirurgia, contrariando o art. 16 da Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 2010; infringindo por sua vez o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066/99.

RELATÓRIO

As fls. 01 - Auto de Infração nº 01-1524224-01-05122017; lavrado em desfavor do autuado, pela violação, em tese, das disposições legais supracitadas em 26/12/2017 e, notificado em 07/12/2017;